



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI 170/76

Fixa a data de 18 de outubro como  
" O DIA DO MÉDICO " .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO;


Faço saber a todos os habitantes deste Município,  
que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - "O Dia do Médico", será comemorado  
neste Município, na data de 18 de outubro.

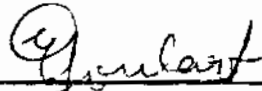
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 15 de outubro de 1976.

  
Ewaldo Gustavo Kuhl  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

  
Ely Oliveira Goulart  
Secretária Geral